



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão	Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
Setor Requiritante	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Responsável pela Demanda.	Yara Farias Tenfen (Portaria nº 236/2025)
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA ASSOCIAÇÃO DO TURISMO CAMINHOS DA FORTUNA DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA ATÉ O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, SAÍDA NO DIA 15/10/2025 E RETORNO DIA 16/10/2025, CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LUGARES, COM DISTÂNCIA ESTIMADA DE 900 KM (IDA, VOLTA E DESLOCAMENTO INTERNO).	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por objeto o transporte de passageiros do município de Rio Fortuna até a cidade de Joinville, com saída no dia 15/10/2025 e retorno em 16/10/2025, onde a Associação do Turismo Caminhos da Fortuna fará uma visita técnica ao centro de Eventos da Epagri e Associação de Turismo de Joinville. O Centro de Eventos da Epagri - Cetreville, localizado em Joinville/SC, é um centro voltado para cursos, capacitações e treinamentos sobre produção de alimentos, empreendedorismo e gestão de recursos naturais. Dessa forma, a Associação Caminhos da Fortuna, entidade com atuação voltada ao fortalecimento do turismo no município de Rio Fortuna, visa buscar novos conhecimentos para o aprimoramento do setor turístico do município, acompanhando as tendências e inovações aplicáveis ao turismo e ao desenvolvimento local. A contratação de transporte coletivo, com capacidade mínima de 14 lugares e deslocamento total estimado em 900 km (ida, volta e deslocamentos internos), justifica-se pela necessidade de garantir logística adequada, segura e economicamente viável para o deslocamento dos representantes do município e da associação, diante da inviabilidade de fracionamento dos serviços ou de atendimento pelo transporte público regular. A opção pela dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº	



14.133/2021, fundamenta-se no valor estimado da contratação estar dentro do limite legal para contratações diretas, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se necessária, oportuna e adequada para o atendimento do interesse público, garantindo a participação do município de Rio Fortuna em evento estratégico para o fortalecimento do turismo local.

3. Descrições e quantidades.

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Marca	Un. de medida	Quantidade
01	Prestação de serviços de transporte de passageiros da associação do turismo caminhos da fortuna do município de Rio Fortuna até o município de Joinville, saída no dia 15/10/2025 e retorno dia 16/10/2025, capacidade mínima de 14 lugares, com distância estimada de 900 km (ida, volta e deslocamento interno).	Serviço	Não se aplica	Unidade	1(um)

(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

() Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais)

6. Prazo de entrega/ execução: A entrega/execução do objeto será realizada nos dias 15 e 16 de outubro de 2025.

7. Local e horário da entrega/execução: O transporte sairá do município de Rio Fortuna, com destino ao município de Joinville, com horário a ser definido pelos organizados.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Fiscal de Contrato: Não há.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]



RIO Município de
FORTUNA

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Yara Farias Tenfen (Portaria nº 236/2025)